



**CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, ÉTICA,
DECORO PARLAMENTAR E REDAÇÃO FINAL**

Tendo sido nomeado relator da matéria pelo Presidente desta comissão, passo a expor o meu parecer e voto:

I – RELATÓRIO:

O Projeto de Lei Ordinária nº 42/2026, de 28 de maio de 2026, de autoria do vereador Zeca Bittencourt que “Denomina ruas do Loteamento Parque Residencial Gisela Kopsch, no Bairro Bremer”.

Denomina as Ruas “Luiza Neves Bittencourt”, “José Jovêncio Balestiere”, “José Luiz Buzzzi” e atualiza a dimensão da “Rua Tenente Neves”, Todas localizadas no Bairro Bremer.

Parecer de Comissão/[ANO] – Folhas 1 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015
Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br



**CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL**

II – PARECER E VOTO DO RELATOR

A proposição encontra amparo na legislação municipal que disciplina a denominação de bens públicos, especialmente na Lei Municipal nº 1.776/1983 e suas alterações. Verifica-se que foram atendidos os requisitos legais exigidos para a homenagem às pessoas indicadas, estando devidamente comprovados o falecimento e as relevantes contribuições prestadas à comunidade.

Conforme Parecer Jurídico nº 67/2026, não há vícios de legalidade, constitucionalidade ou de iniciativas capazes de impedir a tramitação da matéria. A documentação apresentada atende às exigências legais.

Sendo assim, concluo a presente matéria estar revestida de todas as formalidades legais e constitucionais, motivo pelo qual voto pela sua aprovação em primeira discussão e votação e solícito aos demais pares que adotem o mesmo posicionamento em relação à matéria.

Rio do sul 01 de junho de 2026.

MÁRIO SÉRGIO STRAMOSK

Relator

Parecer de Comissão/[ANO] – Folhas 2 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015
Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br